



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI  
Estado do Espírito Santo

PUBLICADO NO DOLM

13 / 05 / 26

## PORTARIA Nº 0172/2026

**DISPÕE SOBRE COMISSÃO PERMANENTE DE INVENTÁRIO E REAVALIAÇÃO DOS BENS PATRIMONIAIS DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI. DURANTE O EXERCÍCIO DE 2026.**

A **PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE GUARAPARI**, no uso de suas atribuições legais e regimentais, considerando o preceituado no art. 124 e 126 da "LOM" – LEI ORGÂNICA MUNICIPAL,

### RESOLVE:

**Art.1º-** Designar os Servidores: HUDSON LEAL COTTA, **Presidente**; DANILO STEHLING FERREIRA SILVA, **Secretário**; ANA CAROLINA BACOVIS LOBO LEITE, **membro**; DIOGO LOPES MACIEL, **membro**; MARCELO DELA FINA INACIO, **membro**; RAFAEL BARBOZA BUTZKE, **membro**; EDUARDO HENRIQUE NORBIM, **membro**; JOSE LUIZ SUELA, **membro**; DAYTHON LYRIO DOS SANTOS, **membro**; e VICTOR CAPELLI SOUZA; **membro**; para compor a Comissão de Inventário e Reavaliação dos Bens Patrimoniais da Câmara Municipal de Guarapari.

**Art. 2º** - Fica atribuída aos membros da Comissão a que se refere o Art. 1º desta Portaria, a gratificação mensal correspondente a 60% do vencimento do cargo CCL-8 do Quadro de Pessoal desta Câmara, conforme disposto no Art. 7º da Lei Complementar nº 134/2023 e suas alterações.

**Art.3º** – As despesas decorrentes desta Portaria serão custeadas a cargos do vigente orçamento nas rubricas próprias.

**Art.4º** – Esta Portaria entra em vigor a partir desta data, retroagindo os seus efeitos a 01/04/2026.

**Art.5º** – Revogam-se as disposições em contrário, em especial a Portaria de nº. 129/2026

**Art.6º** – Registre-se, cumpra-se e publique-se.

Câmara Municipal de Guarapari, 17 de abril de 2026.

**SABRINA BUBACH ASTORI**  
Presidente da Câmara Municipal de Guarapari